



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 155/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a cláusula oitava e os itens 8.2, 8.2.1 e 8.2.2 do Contrato de Credenciamento nº 1660/2022.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da técnica de enfermagem credenciada SIMONE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 023.039.341-17, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000024237-7;

Considerando o Parecer nº 1520/2023 (2248268), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho nº 2734/2023 (2255379) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, à credenciada **SIMONE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 023.039.341-17**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e a cláusula oitava e os itens 8.2, 8.2.1 e 8.2.2 do Contrato de Credenciamento nº 1660/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 27/02/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3296322** e o código CRC **D5AF2178**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO